



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Apuarema

Sexta-feira • 8 de Julho de 2022 • Ano XIV • Nº 2587

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Contratos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - JORGE ROGERIO COSTA SOUZA / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RKE3MDCWMJQ1RJQXMJDEMT

Contratos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

DISTRATO DO CONTRATO Nº 001-2022

TERMO DE DISTRATO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA, DE FORMA UNILATERAL EM FACE DA PESSOA FÍSICA ARENILDO DE ANDRADE PINHEIRO, CPF 653.149.485-91; CONFORME SEGUE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA - BAHIA. Aqui denominada contratante, representada neste ato pelo o Senhor Prefeito Municipal o Sr. **JORGE ROGERIO COSTA SOUZA**, Portador da Cédula de Identidade n.º 0644140275 SSP – BA, e CPF 561.140.605-04, residente na Fazenda Rancho Alegre, Povoado do Estivado, Zona Rural, CEP: 45.355-000 – Apuarema – Bahia; doravante denominada simplesmente **DISTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ARENILDO DE ANDRADE PINHEIRO**, brasileiro, maior, inscrito no CPF sob nº – 653.149.485-91, RG sob nº 12724505-70 SSP/BA. Residente e domiciliado na AV. Laurindo Regis, nº 33, Subsolo Boa V de Brotas – CEP: 40240-550 – Salvador – Bahia. **DISTRATADA**, resolvem neste ato, **DISTRATAR O CONTRATO Nº 001- 2022**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA. DO OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, AV. LAURINDO REGIS, Nº 23, SUBSOLO BOA V DE BROTAS, VISANDO SERVIR DE DORMITÓRIO E REFEITÓRIO PARA ABRIGAR OS PACIENTES QUE SE ENCONTRAM EM ATENDIMENTOS MEDICO NOS HOSPITAIS NA CAPITAL DO ESTADO – SALVADOR; PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE SAÚDE, DESTE MUNICIPIO. PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: A partir de 30/05/2022, a contratante, resolve distratar unilateralmente o contrato de nº 001/2022, Tendo como base legal o Art. 79 inciso I da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: O referido distrato tem como base o pedido de rescisão da distratada do Contrato celebrado entre as partes de comum acordo de nº 001/2022. Considerando todas as cláusulas do contrato supramencionado RECINDIDO por conta do presente **DISTRATO**, e por estar justo e distratado, assina o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Apuarema-BA, 30 de maio de 2022.

JORGE ROGERIO COSTA SOUZA

- Prefeito Municipal -

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apuarema-Ba 45.355-000
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmapuarema2017@gmail.com